Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2026 • Ano XIV • Nº 3105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJIZMTDGOTK0MZA3MKQ3NZ

Decretos

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DECRETO EXECUTIVO Nº 026/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Antas, Estado da Bahia para atuar no **mandato de transição compreendido entre 21/10/2026 a 31/10/2027** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, **Essioneide Pimentel da Silva Matos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a partir do ano de 2027, o mandato dos CAE em todo o território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, e assim sucessivamente, a cada quatro anos, nos termos do art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que excepcionalmente, para a transição da regra, os CAE vigentes em todo o País no dia 31 de outubro de 2027, terão seus mandatos concluídos, independentemente do período de vigência definido em eleições anteriores;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 732, de 14 de junho de 2022, e do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Antas-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Antas-BA para atuar no mandato de transição compreendido entre 21/10/2026 a 31/10/2027, na forma das tabelas a seguir:

Tabela 01

SEGMENTO: Representantes indicados pelo Poder Executivo	
NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	**TIPO**
Paloma Carvalho de Santana	Titular
Anderson Carvalho de Oliveira	Suplente

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

Tabela 02

SEGMENTO: Representantes do segmento dos Docentes / Trabalhadores da Educação	
NOME DO(A) CONSELHEIRO (A)	**TIPO**
Emerson Vitor de Andrade Santos	Titular
Henrique Matos de Santana	Suplente
Josivan Souza Gonçalves	Titular
Silvia Renata Souza de Jesus	Suplente

Tabela 03

SEGMENTO: Representantes de Pais de Estudantes matriculados na rede de ensino	
NOME DO(A) CONSELHEIRO (A)	**TIPO**
Marcia de Jesus Vieira	Titular
Antonio Marcos Silva de Santana	Suplente
Aline Maria Neves da Silva	Titular
Nilma Josefa do Nascimento	Suplente

Tabela 04

SEGMENTO: Representantes da Sociedade Civil	
NOME DO(A) CONSELHEIRO (A)	**TIPO**
Evanilda de Jesus Matos	Titular
Jussara Eleontina dos Santos Nolasco	Suplente
Degival da Silva Santana	Titular
Josefa Maria da Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS-BA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal